

RESOLUÇÃO Nº 004/91

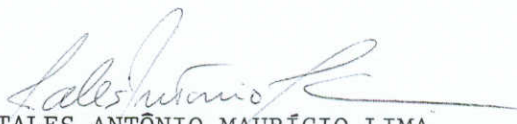
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989 e da Lei Estadual nº 10.569, de 01 de abril de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na Tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 01 de julho de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1991


TALES ANTÔNIO MAURÍCIO LIMA

Presidente do Conselho Metropolitano de
Transportes Urbanos - CMTU